



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA  
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015  
Edição nº 2459 de 14 de Abril de 2023  
Autor da publicação: Amanda Gabriela Fernandes Carneiro

## Publicações Prefeitura de Mariana

### Legislação: Portarias

#### Legislação: Portarias

#### PORTARIA Nº 07 DE 13 DE ABRIL DE 2023.

A Secretária Municipal de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, **considerando** o disposto no art. § 2º do 12 da Lei Complementar n.º 192 de 05 de novembro de 2019 e nos itens 15.1 e 15.3 do Edital de Concurso Público Nº 02/2019 para o provimento dos cargos de Guardas Civis Municipais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Eliminar o candidato abaixo relacionado do concurso público - edital nº 02/2019 para o cargo de Guarda Civil Municipal, devido o não comparecimento na etapa de exames médicos:

#### CANDIDATO

1. Pedro Romão Ruela Júnior

**Art. 2º** - Convocar os candidatos abaixo relacionados para realização de exame toxicológico, a ser realizado no Laboratório Inconfidentes, localizado na Avenida Nossa Senhora do Carmo, Nº 611, segundo andar, Bairro Vila do Carmo:

	CANDIDATO	DATA	HORÁRIO
1.	Fabio Vassoler		
1.	Alexsander Gomes de Aguiar	24/04/2023	13:30h
1.	Bruno de Alencar Rosa e Silva		
1.	Plinio Augusto Labiapari		

**Art. 3º** - Os exames serão acompanhados por duas testemunhas, conforme Anexo XI do Edital de Concurso Público Nº 02/2019;

Parágrafo único: As testemunhas a que se refere o caput deste artigo são Guardas Civis integrantes da Comissão de Análise de Idoneidade e Conduta Ilibada;

**Art. 4º** - O resultado da fase do exame toxicológico será publicado no Diário oficial do Município, seguido dos prazos e procedimentos para recursos desta fase;

**Art. 5º** - Os candidatos aprovados na fase do exame toxicológico serão convocados para consulta médica e apresentação dos exames médicos listados no item 15.4 do Edital do concurso público Nº 02/2019;

**Art. 6º** - A fase de pesquisa social será realizada concomitantemente aos exames toxicológicos, exames médicos e curso de formação profissional, e sendo identificada qualquer fato que desabone a conduta do candidato, este será excluído do presente concurso;

§ 1º A fase de pesquisa social será iniciada a partir dos trabalhos da Comissão de Análise de Idoneidade e Conduta Ilibada constituída pela Portaria 01 de 19 de janeiro de 2023 da Secretaria Municipal de Segurança Pública, mediante análise dos documentos e formulário constante no Anexo I desta Portaria;

§ 2º Os candidatos receberão o formulário por e-mail enviado pela Corregedoria da Guarda Civil Municipal de Mariana e deverão entregá-lo devidamente preenchido, juntamente das certidões de antecedentes criminais expedidas perante o Poder Judiciário estadual, federal e distrital criminal e eleitoral;

§ 3º O recolhimento dos formulários se dará no momento de coleta de material para o exame toxicológico;

**Art. 7º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Maria Marta Guido de Lima

Secretária Municipal de Segurança Pública

## **Licitações: Pregão Presencial**

### **Licitações: Pregão Presencial**

**Pregão Presencial 025/2020. Revogação.** Nos termos do artigo 49 da lei de licitações e da súmula 473 do STF. **Objeto:** Aquisição de alimento para cão de grande porte (adulto) da Guarda

Municipal- Tipo Premium. Informações, Praça JK S/Nº, Centro de 08:00 às 17:00horas. Site: [www.pmmariana.com.br](http://www.pmmariana.com.br), e-mail: [licitacaoprefeiturademariana@gmail.com](mailto:licitacaoprefeiturademariana@gmail.com). **Tel: (31)35579055.** Mariana 13 abril de 2023.

## Licitações: Pregão Eletrônico

### Licitações: Pregão Eletrônico

**Prefeitura Municipal de Mariana MG. Pregão Eletrônico 003/2023.** RESULTADO FINAL  
**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de sonorização, iluminação, projeção simultânea, geradores e afins, com fornecimento de equipamentos e sua operacionalização , incluindo mão de obra em atendimento aos eventos a serem realizados pela Secretaria de Cultura. Empresas vencedoras: Ação Eventos & Marketing Ltda CNPJ: 22.855.003/0001-40 valor: R\$215.990,00. ARP016/2023 Otimiza Marketing e Eventos Ltda ME CNPJ:07.559.474/0001-17 R\$9.895.498,80 . ARP 017/2023. Epico Estruturas de Eventos Ltda CNPJ:35.804.747/0001-87 R\$22.399,50. ARP 018/2023. Locabet Maquinas e Equipamentos Ltda ME. CNPJ 03.778.642/0001-04 R\$2.899.880,00 ARP019/2023. Informações, Praça JK S/Nº, Centro de 08:00 às 17:00horas. Site: [www.pmmariana.com.br](http://www.pmmariana.com.br), e-mail: [licitacaoprefeiturademariana@gmail.com](mailto:licitacaoprefeiturademariana@gmail.com). Mariana 13 de abril de 2023.

## Licitações: Concorrência Pública

### Licitações: Concorrência Pública

**Prefeitura Municipal de Mariana MG. CONCORRÊNCIA PUBLICA 001/2023.** REPUBLICAÇÃO. **Objeto:** Concessão para operação do serviço público de transporte coletivo urbano de passageiros no Município de Mariana-MG. **Abertura:17/05/2023 às 09:00min.** EDITAL, Informações, Praça JK S/Nº, Centro de 08:00 às 17:00horas. Site: [www.pmmariana.com.br](http://www.pmmariana.com.br), e-mail: [licitacaoprefeiturademariana@gmail.com](mailto:licitacaoprefeiturademariana@gmail.com). **Tel: (31)35579055.** Mariana 13 de Abril de 2023.

## Publicações Diversas: Notificações

### Publicações Diversas: Notificações

<b>DADOS DO NOTIFICADO:</b>	
Nome/Razão Social: <b>João Dorico Mendes</b>	
Endereço: <b>Rua Praia Vermelha s/nº</b>	
Bairro: <b>Nossa Senhora Aparecida</b>	Cidade: <b>Mariana</b>
CEP:35424-381	UF: <b>MG</b>
CPF/CNPJ 15185966653	
<b>DADOS DO LOCAL FISCALIZADO:</b>	
ENDEREÇO: <b>Rua Praia Vermelha s/nº</b>	<b>Codigo do imóvel :41905</b>
BAIRRO: <b>Nossa Senhora Aparecida</b>	<b>ATIVIDADE: Não construído</b>
DATA DA NOTIFICAÇÃO: <b>03/03/2023</b>	<b>NOTIFICAÇÃO Nº5018/2023</b>
<b>PENALIDADES APLICADAS</b>	

Fica o contribuinte acima qualificado ciente que as irregularidades apontadas nas notificação nº5018/2023; não foram regularizadas no prazo determinado, sendo assim lavrado o presente AUTO DE INFRAÇÃO e aplicadas as seguintes PENALIDADES previstas na Legislação vigente:

Infração	Artigo	Inciso	Penalidade
01	73 da lei Complementar 225/2022 - Código de Posturas		MULTA DE 1000 UPFM (Conforme lei Complementar 225/2022)

**CIRCUNSTANCIAS ATENUANTES E AGRAVANTES**

**DETERMINAÇÕES:**

Informações ao atuado:

O contribuinte poderá apresentar sua defesa contra a ação da fiscalização, junto à Prefeitura Municipal, no prazo de até 10 (dez) dias contados a partir da data do recebimento comprovado do AUTO DE INFRAÇÃO ou publicação no Diário Oficial

As multas aplicadas serão reduzidas a 50% do valor, em caso de recolhimento espontâneo, até 15 dias após o Auto de Infração e adoção imediata de procedimentos corretivos eficazes

Data da publicação via diário oficial 06/03/2023 Diário Oficial edição nº 2404

**UNIDADE ADMINISTRATIVA RESPONSÁVEL PELA NOTIFICAÇÃO**

NOME Rodolfo Anderson Lopes Pereira - Matrícula 8274 - Supervisor de Fiscalização de Posturas

Assinatura/carimbo

Rodolfo Anderson Lopes Pereira (Matrícula 8274)

Mariana, 13 de

abril de 2023

**RECEBIDO POR:**

Nome/Razão Social:

CPF/CNPJ

Assinatura: via diário oficial

RECEBI EM: / /

( ) RECUSOU -SE A ASSINAR

**AUTO DE INRAÇÃO**

**Nº001**

**HORAS: 9:45**

**TESTEMUNHAS**

RG

Assinatura: \_\_\_\_\_

RG

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Publicações Diversas: Notificações**

**Publicações Diversas: Notificações**

**DADOS DO NOTIFICADO:**

Nome/Razão Social: **João Dorico Mendes**

Endereço: **Rua Praia Vermelha s/nº**

Bairro: **Nossa Senhora Aparecida**

Cidade: **Mariana**

CEP:35424-381

UF:**MG**

CPF/CNPJ 15185966653			
<b>DADOS DO LOCAL FISCALIZADO:</b>			
ENDEREÇO: <b>Rua Praia Vermelha s/nº</b>		Codigo do imóvel : <b>41906</b>	
BAIRRO: <b>Nossa Senhora Aparecida</b>		ATIVIDADE: <b>Não construído</b>	
DATA DA NOTIFICAÇÃO: <b>03/03/2023</b>		NOTIFICAÇÃO Nº <b>5019/2023</b>	
<b>PENALIDADES APLICADAS</b>			
Fica o contribuinte acima qualificado ciente que as irregularidades apontadas nas notificação nº5019/2023; não foram regularizadas no prazo determinado, sendo assim lavrado o presente AUTO DE INFRAÇÃO e aplicadas as seguintes PENALIDADES previstas na Legislação vigente:			
Infração	Artigo	Inciso	Penalidade
<b>01</b>	<b>73 da lei Complementar 225/2022 - Codigo de Posturas</b>		<b>MULTA DE 1000 UPFM (Conforme lei Complementar 225/2022)</b>
<b>CIRCUNSTANCIAS ATENUANTES E AGRAVANTES</b>			
<b>DETERMINAÇÕES:</b>			
Informações ao autuado: O contribuinte poderá apresentar sua defesa contra a ação da fiscalização, junto à Prefeitura Municipal, no prazo de até 10 (dez) dias contados a partir da data do recebimento comprovado do AUTO DE INFRAÇÃO ou publicação no Diário Oficial As multas aplicadas serão reduzidas a 50% do valor, em caso de recolhimento espontâneo, até 15 dias após o Auto de Infração e adoção imediata de procedimentos corretivos eficazes Data da publicação via diário oficial 06/03/2023 Diário Oficial edição nº 2404			
<b>UNIDADE ADMINISTRATIVA RESPONSÁVEL PELA NOTIFICAÇÃO</b>			
NOME Rodolfo Anderson Lopes Pereira - Matricula 8274 - Supervisor de Fiscalização de Posturas			
Assinatura/carimbo		Rodolfo Anderson Lopes Pereira (Matricula 8274)	Mariana,13
de abril de 2023			
<b>RECEBIDO POR:</b>			
Nome/Razão Social:		CPF/CNPJ	
Assinatura: via diário oficial		RECEBI EM: / /	
( ) RECUSOU -SE A ASSINAR			

**AUTO DE INRAÇÃO**

**Nº002**

**Horas:10:00**

TESTEMUNHAS

RG

Assinatura: \_\_\_\_\_

RG

Assinatura: \_\_\_\_\_

# Publicações Diversas: Notificações

## Publicações Diversas: Notificações

<b>DADOS DO NOTIFICADO:</b>			
Nome/Razão Social: <b>Fernanda Aparecida Ribeiro Germano</b>			
Endereço: <b>Rua Praia Vermelha s/nº</b>			
Bairro: <b>Nossa Senhora Aparecida</b>		Cidade: <b>Mariana</b>	
CEP:35424-381		UF: <b>MG</b>	
CPF/CNPJ 06830770661			
<b>DADOS DO LOCAL FISCALIZADO:</b>			
ENDEREÇO: <b>Rua Praia Vermelha s/nº</b>		<b>Codigo do imóvel :41904</b>	
BAIRRO: <b>Nossa Senhora Aparecida</b>		ATIVIDADE: <b>Não construído</b>	
DATA DA NOTIFICAÇÃO: <b>03/03/2023</b>		NOTIFICAÇÃO Nº <b>5020/2023</b>	
<b>PENALIDADES APLICADAS</b>			
Fica o contribuinte acima qualificado ciente que as irregularidades apontadas nas notificação nº5020/2023; não foram regularizadas no prazo determinado, sendo assim lavrado o presente AUTO DE INFRAÇÃO e aplicadas as seguintes PENALIDADES previstas na Legislação vigente:			
Infração	Artigo	Inciso	Penalidade
<b>01</b>	<b>73 da lei Complementar 225/2022 - Codigo de Posturas</b>		<b>MULTA DE 1000 UPFM (Conforme lei Complementar 225/2022)</b>
<b>CIRCUNSTANCIAS ATENUANTES E AGRAVANTES</b>			
<b>DETERMINAÇÕES:</b>			
Informações ao atuado:			
O contribuinte poderá apresentar sua defesa contra a ação da fiscalização, junto à Prefeitura Municipal, no prazo de até 10 (dez) dias contados a partir da data do recebimento comprovado do AUTO DE INFRAÇÃO ou publicação no Diário Oficial			
As multas aplicadas serão reduzidas a 50% do valor, em caso de recolhimento espontâneo, até 15 dias após o Auto de Infração e adoção imediata de procedimentos corretivos eficazes			
Data da publicação via diário oficial 06/03/2023 Diário Oficial edição nº 2404			
<b>UNIDADE ADMINISTRATIVA RESPONSÁVEL PELA NOTIFICAÇÃO</b>			
NOME Rodolfo Anderson Lopes Pereira - Matrícula 8274 - Supervisor de Fiscalização de Posturas			
Assinatura/carimbo			
Rodolfo Anderson Lopes Pereira (Matrícula 8274)		Mariana, 13 de abril de 2023	
<b>RECEBIDO POR:</b>			
Nome/Razão Social:		CPF/CNPJ	
Assinatura: via diário oficial		RECEBI EM: / /	
( ) RECUSOU -SE A ASSINAR			

**AUTO DE INRAÇÃO**

**Nº003**

**Horas:10:15**

TESTEMUNHAS

RG

Assinatura: \_\_\_\_\_

RG

Assinatura: \_\_\_\_\_

## Publicações Diversas: Notificações

### Publicações Diversas: Notificações

<b>DADOS DO NOTIFICADO:</b>			
Nome/Razão Social: <b>Claudinei Santos Eler</b>			
Endereço: <b>Rua Praia Vermelha s/nº</b>			
Bairro: <b>Nossa Senhora Aparecida</b>		Cidade: <b>Mariana</b>	
CEP:35424-381		UF: <b>MG</b>	
CPF/CNPJ 03117862781			
<b>DADOS DO LOCAL FISCALIZADO:</b>			
ENDEREÇO: <b>Rua Praia Vermelha s/nº</b>		<b>Codigo do imóvel :41903</b>	
BAIRRO: <b>Nossa Senhora Aparecida</b>		ATIVIDADE: <b>Não construído</b>	
DATA DA NOTIFICAÇÃO: <b>03/03/2023</b>		NOTIFICAÇÃO Nº <b>5021/2023</b>	
<b>PENALIDADES APLICADAS</b>			
Fica o contribuinte acima qualificado ciente que as irregularidades apontadas nas notificação nº5021/2023; não foram regularizadas no prazo determinado, sendo assim lavrado o presente AUTO DE INFRAÇÃO e aplicadas as seguintes PENALIDADES previstas na Legislação vigente:			
Infração	Artigo	Inciso	Penalidade
<b>01</b>	<b>73 da lei Complementar 225/2022 -Codigo de Posturas</b>		<b>MULTA DE 1000 UPFM (Conforme lei Complementar 225/2022)</b>
<b>CIRCUNSTANCIAS ATENUANTES E AGRAVANTES</b>			

**AUTO DE INRAÇÃO**

**Nº004**

**Horas:10:30**

<b>DETERMINAÇÕES:</b>
Informações ao autuado:
O contribuinte poderá apresentar sua defesa contra a ação da fiscalização, junto à Prefeitura Municipal, no prazo de até 10 (dez) dias contados a partir da data do recebimento comprovado do AUTO DE INFRAÇÃO ou publicação no Diário Oficial
Data da publicação via diário oficial 06/03/2023 Diário Oficial edição nº 2404
<b>UNIDADE ADMINISTRATIVA RESPONSÁVEL PELA NOTIFICAÇÃO</b>
NOME Rodolfo Anderson Lopes Pereira - Matrícula 8274 - Supervisor de Fiscalização de Posturas

Assinatura/carimbo	Rodolfo Anderson Lopes Pereira (Matricula 8274)	Mariana, 13 de abril de 2023
<b>RECEBIDO POR:</b>		
Nome/Razão Social:		CPF/CNPJ
Assinatura: _____	via diário oficial	RECEBI EM: / /
( ) RECUSOU -SE A ASSINAR		

TESTEMUNHAS

RG

Assinatura: \_\_\_\_\_

RG

Assinatura: \_\_\_\_\_

## Publicações Diversas: Notificações

### Publicações Diversas: Notificações

<b>DADOS DO NOTIFICADO:</b>			
Nome/Razão Social: <b>Reginaldo Correa Toledo</b>			
Endereço: <b>Rua Praia Vermelha s/nº</b>			
Bairro: <b>Nossa Senhora Aparecida</b>		Cidade: <b>Mariana</b>	
CEP: 35424-381		UF: <b>MG</b>	
CPF/CNPJ 57151113668			
<b>DADOS DO LOCAL FISCALIZADO:</b>			
ENDEREÇO: <b>Rua Praia Vermelha s/nº</b>		Codigo do imóvel : <b>41902</b>	
BAIRRO: <b>Nossa Senhora Aparecida</b>		ATIVIDADE: <b>Não construído</b>	
DATA DA NOTIFICAÇÃO: <b>03/03/2023</b>		NOTIFICAÇÃO Nº <b>5022/2023</b>	
<b>PENALIDADES APLICADAS</b>			
Fica o contribuinte acima qualificado ciente que as irregularidades apontadas nas notificação nº5022/2023; não foram regularizadas no prazo determinado, sendo assim lavrado o presente AUTO DE INFRAÇÃO e aplicadas as seguintes PENALIDADES previstas na Legislação vigente:			
Infração	Artigo	Inciso	Penalidade
<b>01</b>	<b>73 da lei Complementar 225/2022 - Código de Posturas</b>		<b>MULTA DE 1000 UPFM (Conforme lei Complementar 225/2022)</b>
<b>CIRCUNSTANCIAS ATENUANTES E AGRAVANTES</b>			

**AUTO DE INRAÇÃO**

**Nº005**

**Horas:11:00**

**DETERMINAÇÕES:**

Informações ao autuado:

O contribuinte poderá apresentar sua defesa contra a ação da fiscalização, junto à Prefeitura Municipal, no prazo de até 10 (dez) dias contados a partir da data do recebimento comprovado do AUTO DE INFRAÇÃO ou publicação no Diário Oficial

Data da publicação via diário oficial 06/03/2023 Diário Oficial edição nº 2404

**UNIDADE ADMINISTRATIVA RESPONSÁVEL PELA NOTIFICAÇÃO**

NOME Rodolfo Anderson Lopes Pereira - Matrícula 8274 - Supervisor de Fiscalização de Posturas

Assinatura/carimbo

Rodolfo Anderson Lopes Pereira (Matrícula 8274)

Mariana, 13 de

abril de 2023

**RECEBIDO POR:**

Nome/Razão Social:

CPF/CNPJ

Assinatura: via diário oficial

RECEBI EM: / /

( ) RECUSOU -SE A ASSINAR

TESTEMUNHAS

RG

Assinatura: \_\_\_\_\_

RG

Assinatura: \_\_\_\_\_

## Publicações SAAE Mariana

### Legislação: Portarias

#### Legislação: Portarias

**PORTARIA Nº77, de 13 de abril de 2023.**

***Dispõe sobre o Plantão de final de semana no serviço de manutenção do sistema de distribuição de água.***

**O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana/MG, Remo Almeida Machado** no uso de suas atribuições; Considerando a necessidade de manutenção continuada dos serviços públicos de distribuição de água potável no Município de Mariana e visando resguardar os interesses da população;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Convocar os servidores abaixo designados, para compor a escala de plantão nos dias 15 e 16 de abril de 2023:

**1) Setor de Eletromecânica (Manutenção de Estação de Bombeamento):**

Keine Anderson Zanelato

Nilton Frade Coelho (16/04)

Otacílio Pereira da Silva

**2) Central de Atendimento Telefônico/Fiscalização/Ligação:**

André Dias de Sena (15/04)

André Luís Pedrosa Santiago

Berenice Araújo dos Santos

Emerson Ricardo de Almeida

Emília da Silva Godoi

Maria Marta Conrado (15/04)

Reinaldo Borges

**3) Manutenção Corretiva do Sistema de Abastecimento de Água/Esgoto:**

Antônio Gregório Ciriaco

Cleidiane Aparecida de Souza Santos

Edna Cristiana da Silva

Eugênio Gomes Martins Pinto

Hamilton Nascimento Aniceto

José Augusto Ferreira Chaves

José Ricardo da Luz Netto

Leonardo Aparecido Gomes da Silva

Luiz Otávio Pereira

Ronaldo Adriano Anacleto

Roselene Fernandes Pereira

**4) Manutenção Corretiva do Sistema de Abastecimento de Água/Esgoto-Distritos:**

André Dias de Sena (16/04)

Antônio Arlindo Januário (Cuiabá)

Deusiane do Carmo de Paula (Monsenhor Horta)

Edenilson Arlindo Viana (Pedras)

Michelle Gonçalves da Silva (Cachoeira do Brumado)

Nélio de Jesus Silva (Bandeirantes)

Valdeirene Aparecida Silva Araújo (Barro Branco)

Vanderci Goncalves Braga (Monsenhor Horta)

**5) Manobras:**

Diego de Jesus Martins

José Taciano Braz

**6) Apoio/Almoxarifado:**

Amanda de Fátima Pereira

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Mariana, 13 de abril de 2023.

**Remo Almeida Machado**

Diretor Geral

SAAE Mariana

## **Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios**

### **Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios**

**EXTRATO A ARP Nº 08/2023 - PROCESSO Nº 049/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO 028/2022 - CONTRATADA:** DOMINUS QUIMICA LTDA. **CNPJ:** 07.694.393/0001-20. **OBJETO:** Constitui objeto da presente ata, contratação de empresa(s) para expectativa de fornecimento de produtos químicos para tratamento de água em atendimento às necessidades dos sistemas de abastecimento de água (SAAS) do município de Mariana - MG. **VALOR:** O valor global estimado desta Ata de Registro de Preços é de **R\$ 415.000,00** (Quatrocentos e quinze mil reais). **DATA DE ASSINATURA:** 18/03/2023. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 MESES. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Ficha - 36 -17.512.0027.6003.339030 - 1708. **FUND. LEGAL:** Lei Nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores. Remo Almeida Machado - Diretor Geral do SAAE- MARIANA - MG. MARIANA 14 de Janeiro de 2022.

## **Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios**

### **Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios**

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA/MG - EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (DISP.) Nº 01/2023 - Procedimento (PRC): Nº 12/2023. Objeto:** Dispensa de Licitação para a aquisição de gás (GLP ou gás de cozinha) de 13 KG e Kit Registro de gás + mangueira e abraçadeiras para atender as necessidades de Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana. Contratado: Augusto de Paula Sousa EPP (CNPJ: 05.533.505/0001-35). Valor Total: **8.000,00 (oito mil reais)**. Em estrita observância aos fundamentos legais: Art. 26, e seu parágrafo único, inciso III, combinados com o art. 24 da lei 8666/93 e seu inciso II. Requisitante: **Anderson Silva Euzébio - Coordenador de Almoxarifado e Patrimônio-** Saae Mariana/MG. Autorização e Ratificação: **Remo Almeida Machado- Diretor Executivo do SAAE-Mariana/MG.** Controle Interno: **Emerson Natal de Paula Gonçalves.** Procurador Jurídico: **Geraldo Alex Miranda Bailão - OAB/MG 96.068.** Mariana 13 de abril de 2023.